

ATA Nº 004/2020-PPGE/UNICENTRO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO.**

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, ocorreu via google  
2 meet a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação –  
3 PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO. A reunião foi  
4 presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alessandro. Estiveram presentes  
5 os professores o corpo docente em quase sua totalidade. A reunião teve início com o  
6 professor Alessandro cumprimentando a todos. Em seguida, passou-se à apreciação  
7 da pauta. **Item 1, Comissão de bolsas e processo de seleção de bolsistas.** A  
8 coordenação aponta que para formação da comissão de bolsas esta deve ser  
9 composta pela coordenação, dois professores voluntários e um representante discente  
10 para o acompanhamento do processo e da confecção dos editais. Desta forma fica  
11 composta a comissão com o Professor Alessandro, Professora Cibele, Professora  
12 Jamile, Professor Evandro e a representante discente Denize. **1.1)** Fica estabelecido  
13 pela presente ata que a representação do corpo discente do PPGE estará com a  
14 mestrandia Denize Lustosa Marcondes a partir de três de julho de dois mil e vinte até  
15 trinta de dezembro de dois mil e vinte. **1.2)** A Professora Poliana solicita que conste em  
16 ata o seu questionamento à coordenação sobre os prazos de prorrogação da Capes  
17 referentes a bolsas, se a referida entidade prorrogou em noventa dias os prazos de  
18 conclusão bem como o pagamento do auxílio aos seus bolsistas, a coordenação  
19 responde que sim. **Item 2, Processo seletivo para a turma de 2021.** A coordenação  
20 informa aos demais membros sobre alguns pareceres recebidos em reunião com a  
21 Propesp e a coordenação dos demais programas de pós-graduação, onde também se  
22 sentiu uma pequena e possível resistência pra que haja uma normativa ou regulamento  
23 que obrigue os programas a terem alguma ação afirmativa. O professor Alessandro diz  
24 que, entre os coordenadores de PPG's, aparentemente o que é aceito é que cada  
25 programa construa suas propostas de ações afirmativas, se for o caso, como uma ação  
26 independente. Apontado também a preocupação da Propesp com relação a parte  
27 jurídica desse ato, porém ressalta que há amparo jurídico do STF para tal feito, sendo  
28 ao seu ver necessário reformular o regulamento do PPGE e formular um edital de  
29 seleção. Os demais professores e membros do colegiado apontam os benefícios de  
30 tais medidas bem como apontam possíveis dificuldades que possam ser encontradas  
31 que partem desde barreiras socioculturais até questões pedagógicas e de estrutura  
32 física de acessibilidade presente nos prédios da universidade e a logística necessária  
33 para melhora atender. Desta forma a discussão decorre e fica decidido a confecção de  
34 um novo documento a ser apresentado e discutido em próxima reunião a ser realizada  
35 posteriormente, sem dada definida. **Item 3 Decisões ad referendum da  
Coordenação: “Homologação de Ata Qualificação/Defesa.** 3.1) Andréia Schach Fey,  
defesa em 02 de julho de 2020, orientadora Margarida, aprovada. 3.2) Adriana Cristina  
Müller, defesa em 15 de junho de 2020. Nada mais tendo a tratar, eu, Rangel Chepluki,  
lavro a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

ATA Nº 004/2020-PPGE/UNICENTRO

Alessandro de Melo  
Presidente

Cibele Krause Lemke  
Vice - Presidente

Gláucia Andreza Kronbauer  
Representante *Campus* Irati

Evandro Oliveira de Brito  
Representante Linha 1

Poliana Fabíula Cardozo  
Representante Linha 2

Jamile Santinello  
Representante *Campus*  
Guarapuava

Rangel Chepluki  
Secretário PPGE

Denize Lustosa Marcondes  
Representante Discente

Ata aprovada em reunião de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.